

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 135/2019/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Olavo de Lira Carneiro, matrícula nº 41083, para responder pela Superintendência de Apoio Operacional aos Programas Sociais, cumulativamente com o cargo de Gerente, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, em razão do gozo de férias do titular Flamis de Souza Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de agosto de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2019- GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO SIMON, Cargo: Superintendente, Matrícula nº 44227, para fiscalizar o Contrato nº 441/2019/SEPF do Processo nº 12.780/2019/SEPF, referente à Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para prestação dos serviços de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Simples Nacional e disponibilização da DES-IF das Instituições Financeiras para auxiliar o Município de Boa Vista nas ações contra sonegação fiscal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a traves da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de julho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assistente 1, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº. 14935/2019/SMPE - Vol. 1, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens nacionais e/ou internacionais para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2019.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 20067/2019/SMPE
Espécie: Termo de contrato nº 469-SMPE/ADM/2019
Objeto: Contratação de serviço de pinturas interativas em grafite na cidade de Boa Vista.
Valor: o valor do contrato é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
Modalidade: Dispensa de licitação.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2.260; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Contratada: MICHAEL BENEVIDES DE SOUSA 00274864274
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO Nº: 097/2019 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de equipamentos de T. I.. A abertura do certame dar-se-á no dia 19/08/2019, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 1264 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 05/08/2019.

Boa Vista / RR, 02 de agosto de 2019.